



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

CLODOALDO BRIANCINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 02/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0236 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou cópia do certificado de Pós-Graduação em desacordo com o edital, não apresentando disciplinas, conforme solicitado no anexo IV do edital, senão vejamos:

III. Não serão aceitos como títulos:

- *Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentarem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas.*

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 0204 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou cópia do certificado de Pós-Graduação em desacordo com o edital, não apresentando disciplinas, conforme solicitado no anexo IV do edital, senão vejamos:

III. Não serão aceitos como títulos:

- *Certificados de Pós-Graduação Latu-Sensu que não apresentarem a respectiva carga horária e disciplinas cursadas.*

Cordilheira Alta, 14 de maio de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal